



EDITAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA INGRESSO EM 2019.1 NO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP

A UNIVERSIDADE POTIGUAR, mantida pela APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda., com sede em Natal - RN, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condições estabelecidas neste Edital aprovado pelo Conselho Superior Universitário, através da Resolução N° 188/2018-Consunepe/UnP, de 28 de dezembro de 2018, que rege o processo de seleção para ingresso no curso de Medicina, por **transferência voluntária**, no primeiro semestre letivo de 2019.

1. NORMAS GERAIS

O processo seletivo de transferência externa para o preenchimento de vagas remanescentes a que se refere este Edital constará de **prova teórica de caráter classificatório** sobre o conteúdo programático de disciplinas do primeiro semestre do currículo do curso de Medicina, e posterior **análise curricular** para verificação de compatibilidade de carga horária e conteúdo.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se para a transferência externa candidatos regularmente matriculados em cursos de Medicina oficialmente autorizados e/ou reconhecidos pelo **Ministério da Educação – MEC**, de outra Instituição de Ensino Superior do território nacional.

Parágrafo único: Poderão também inscrever-se candidatos com a matrícula trancada em seu curso de Medicina de origem, por um período não superior a 01 (um) ano, desde que comprovem o trancamento na instituição de origem.

2.2 Somente poderá se inscrever o candidato que comprovar a admissão em Instituição de Ensino Superior do país por meio de processo seletivo.

2.3 As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas no período de **28/12/2018 a 19/01/2019**, mediante preenchimento de requerimento disponível na Central do Candidato da Unidade Roberto Freire, Av. Engenheiro Roberto Freire, 2184, bairro Capim Macio, Natal, RN. A Central do Candidato funciona, de segunda a sexta-feira, das 9 às 21 horas; aos sábados, das 8 às 12 horas.

2.4 Taxa de Inscrição: R\$ 300,00 (trezentos reais).

3. DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 3.1** Para concorrer a uma vaga por transferência voluntária, o candidato deverá estar matriculado em curso de Medicina ou estar com sua vaga amparada por trancamento de matrícula, situação que deverá ser comprovada no ato da inscrição, mediante declaração atual.
- 3.2** Considerando a estrutura curricular vigente e o sistema seriado adotado, a UnP aceitará transferência somente de candidatos habilitados a cursar as séries da **segunda à oitava**, inclusive.

4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- a) Histórico escolar atualizado (incluindo resultados acadêmicos de 2018.2) e conteúdos programáticos das disciplinas cursadas e aprovadas.
- b) Declaração emitida pela Instituição de Ensino informando que o candidato ingressou em Medicina mediante processo seletivo, se tal informação não constar no histórico escolar;
- c) Declaração de vínculo (matrícula), se no histórico escolar não houver registro de disciplinas cursadas em 2018.2.
- d) Declaração que informe amparo de vaga em razão de trancamento de matrícula, informando o período de validade do trancamento da matrícula.
- e) Declaração específica informando da regularidade no ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, se tal informação não constar no histórico escolar.
- f) Documento relativo ao sistema de avaliação adotado pela IES, se tal informação não constar no histórico escolar.
- g) Caso no histórico escolar de Medicina constem disciplinas aproveitadas, deverá o candidato anexar igualmente o histórico escolar relativo ao curso de graduação no qual as disciplinas foram cursadas e os respectivos conteúdos programáticos; não serão apreciados os estudos com registro de aproveitamento se este quesito da documentação não for atendido.

4.2 Em relação à documentação, o candidato deverá ter estes cuidados:

- a) Da documentação, **entregar cópia** a ser conferida e autenticada por funcionário da UnP mediante comparação com o documento original, o qual deverá obrigatoriamente ser apresentado no ato da solicitação.
- b) Toda a documentação deverá ser anexada ao requerimento do candidato e entregue na Central do Candidato da Unidade Roberto Freire, em Natal, onde se encontra disponível o formulário específico para o requerimento. Terminado o período de inscrições, documento algum poderá ser anexado ao processo.

5. DA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO

Concluído o período de solicitações, a Secretaria Geral fará avaliação da documentação entregue pelo candidato. Se toda a documentação estiver consoante às exigências deste edital, o processo tramitará regularmente. Será indeferida a solicitação se houver ausência de documento obrigatório ou se algum documento não atender às exigências estabelecidas.

6. DAS VAGAS

6.1 Em havendo liberação de vagas, respeitado o prazo hábil de matrícula para 2019.1, haverá a publicação de aditivos a este edital.

6.2 Os aditivos ao edital serão publicados somente se existirem efetivamente vagas disponíveis.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1 Realização da Prova:

- a) Os candidatos realizarão prova teórica com 50 questões objetivas, que abordará conteúdo de disciplinas correspondente ao 1º semestre do curso de medicina da UnP.
- b) Os temas/conteúdos a serem avaliados na prova estão indicados no **Anexo 1** deste Edital.
- c) A realização da prova pelos candidatos habilitados ocorrerá no dia 22/01/2019 das 9h às 12h, no Campus da Saúde - Avenida Salgado Filho, n.1610, Lagoa Nova. Natal RN.
- d) O candidato deverá chegar ao local com, pelo menos, 40 (quarenta) minutos de antecedência do horário previsto para realização da prova e se apresentar na Central de Atendimento ao Aluno do Campus Salgado Filho para identificação.
- e) Para realização da prova o candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identidade (RG) para ter acesso à sala de prova.
- f) Em caso de perda, extravio ou roubo do RG, deverá ser apresentado outro documento oficial de identificação que possua foto (CNH, Carteira de Trabalho ou passaporte).
- g) **Atenção:** Só será permitida a realização da prova dos candidatos que tenham efetivado a inscrição (requerimento de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e entrega da documentação necessária nos prazos estipulados neste Edital). Os candidatos que não efetivarem a inscrição estarão eliminados do processo.
- h) **Material para uso durante as provas:** O candidato deverá portar, no acesso à sala de Provas, apenas os objetos necessários à realização da mesma (apenas lápis preto, caneta esferográfica (transparente) de tinta preta ou azul e borracha.). Se assim não o fizer, todos os pertences ficarão colocados sob sua carteira, ficando a Universidade (UnP) isenta de qualquer responsabilidade sobre perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, assim como por danos neles causados.
- i) Durante a realização das Provas, nas áreas de acesso e/ou sala de aplicação é terminantemente vedado e proibido ao candidato o uso ou porte, de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular (mesmo que desligado), relógios de qualquer espécie, "bip", agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), máquina de calcular, máquina

fotográfica, controle de alarme de carro, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias etc., ou similares, pastas, bolsas, consulta a qualquer tipo de documento ou livro, bem como, protetores auriculares e aparelhos auditivos de qualquer tipo, neste caso excetua-se os candidatos que apresentarão Laudo médico constando esta necessidade. Os candidatos que forem flagrados em qualquer das situações acima citada será sumariamente eliminado da Seleção. Atenção: Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados enquanto o candidato estiver no estabelecimento de realização das Provas e até a sua saída.

7.2 Eliminação do candidato: o candidato será sumariamente eliminado do Processo Seletivo se:

a) atingir rendimento inferior a 50% do correspondente ao total de ponto da Prova Objetiva.

b) lançar mão de meios ilícitos para execução das Provas;

c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades;

d) chegar após o horário citado no item 7.1, item C ou não comparecer à prova;

e) afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma;

f) deixar de assinar a Lista de Presença e a respectiva Folha de Respostas;

g) ausentar-se da sala portando as Folhas de Respostas ou não devolver as Folhas de Respostas, mesmo tendo assinado a Lista de Presença;

h) for surpreendido por membro da equipe de aplicação das Provas, através da observação, utilizando de aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, “chaveiro eletrônico” utilizado para realizar transações bancárias, etc.

i) Se o candidato não apresentar qualquer documento oficial que possua foto, não será identificado e não fará as Provas.

8 DAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Primeira etapa (etapa classificatória): Os candidatos serão classificados por ordem de pontuação alcançada em prova objetiva.

8.2 Segunda etapa (etapa eliminatória): será realizada a análise da compatibilidade curricular seguindo a ordem de classificação da primeira etapa até que o número de vagas seja ocupado. Em caso de desistência, será feita análise da grade curricular do candidato classificado na posição subsequente e assim sucessivamente. A compatibilidade curricular será determinante para o resultado final do preenchimento das vagas

8.3 Análise do histórico escolar de Medicina: A coordenação do curso de Medicina, com a comissão de professores instituída pelo curso, fará a análise do histórico escolar dos candidatos, definindo as disciplinas a serem aproveitadas, as quais serão pontuadas assim:

b.1 - disciplinas específicas do curso de Medicina: valor = 5 (cinco) pontos por disciplina equivalente aproveitada;

b. 2 - demais disciplinas equivalentes aproveitadas: valor = 2 (dois) pontos por disciplina aproveitada;

- b. 3 - disciplina Atenção Integral à Saúde - AIS: valor = 10 (dez) pontos por disciplina equivalente aproveitada;
 - b. 4 – concluída a análise das disciplinas a serem aproveitadas, será feito o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico, dividindo as disciplinas em dois segmentos: disciplinas específicas, cuja média aritmética será multiplicada por três; e outras disciplinas aproveitadas, cuja média aritmética será multiplicada por um; em seguida, somam-se os dois valores, cuja pontuação será considerada na classificação;
- 8.4** Tendo como base as disciplinas aproveitadas, a coordenação do curso definirá para cada candidato a série regular de matrícula para 2019.1 e as disciplinas a serem cursadas em adaptação curricular. Em hipótese alguma será autorizada a matrícula em série diferente daquela definida na análise curricular.
- 8.5** A Secretaria Geral fará listagem dos candidatos por série, segundo o resultado obtido na avaliação dos componentes anteriormente discriminados nos itens “a” e “b”.
- 8.6** Serão desclassificados os candidatos habilitados para matrícula na primeira série, cujas vagas são específicas para ingresso por vestibular ou ENEM/PROUNI, bem como candidatos habilitados para matrícula em série superior à oitava.
- 8.7** Os candidatos serão convocados à matrícula mediante portaria da Reitoria, respeitando-se a série de classificação e, em seguida, a ordem decrescente de pontuação final obtida

Critério de desempate: como critérios de desempate será considerado a maior média global apresentada no Histórico Escolar do candidato no curso de origem. Permanecendo o empate, será convocado o candidato com maior idade na data da realização da prova.

9 DA MATRÍCULA

- 9.1** Os candidatos classificados serão convocados à matrícula mediante portaria a ser publicada no site da Universidade, na qual serão discriminados os candidatos por série de matrícula, bem como o local e prazo de matrícula.
- 9.2** Os candidatos convocados à matrícula serão igualmente informados por e-mail ou telefone registrado pelo candidato na inscrição.
- 9.3** O candidato poderá constituir procurador para representá-lo na efetivação da matrícula.
- 9.4** Será desclassificado o candidato que não se apresentar para efetuar a matrícula no período definido em portaria.
- 9.5** No ato da matrícula, o candidato deverá entregar documentação pessoal (cópia da carteira de identidade e do CPF) e documentação relativa ao ensino médio ou equivalente (cópia do histórico escolar e certificado de conclusão); a documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.
- 9.6** No ato da matrícula, o candidato será informado a respeito do contrato de prestação de serviços e o *link* do registro em cartório para acessar seu inteiro teor; deverá quitar a primeira parcela da semestralidade (janeiro), bem como as demais parcelas da semestralidade que estiverem vencidas. As parcelas da semestralidade têm vencimento no dia 05 (cinco) de cada mês.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato classificado e convocado à matrícula deverá providenciar seu desligamento da IES de origem, inclusive solicitando emissão de declaração de vaga junto à UnP, caso assim exigido pela IES de origem.

10.2 Candidato com financiamento do FIES, caso contemplado com vaga para transferência, deverá, no período de matrícula, adotar todas as providências necessárias para realizar a transferência do financiamento, inclusive junto ao setor responsável na UnP.

Para 2018.2, não há disponibilidade de vaga para transferência de candidato com bolsa ProUni.

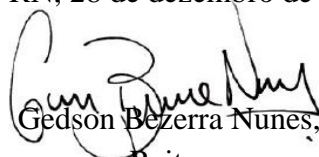
10.3 Em que pese a Universidade Potiguar ter firmado contrato com o BANCO Ideal Invest S.A., para oferecimento do Financiamento Estudantil Privado PRAVALER em favor de seus alunos, a possibilidade de contratação deste financiamento está adstrita às condições internamente estabelecidas por esta instituição de ensino. Neste ponto, para o fim de elidir qualquer dúvida, registra-se, através do presente aditivo, que **a concessão do financiamento em questão não está disponível para o Curso de Medicina, conforme já divulgado no sítio eletrônico da Universidade Potiguar desde o semestre 2017.2.**

10.4 O candidato portador de necessidades especiais, obrigatoriamente, deverá declará-las, por ocasião da inscrição e da matrícula, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais. No período da inscrição, deverá protocolar pedido na Central do Candidato da Unidade Roberto Freire da Universidade Potiguar, em Natal, com a especificação de sua necessidade, devidamente atestada por autoridade médica.

10.5 Aplicam-se ao processo de transferência as regras previstas no Regimento Geral da UnP e demais regramentos internos.

10.6 As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Comissão e pela Reitoria da Universidade Potiguar.

Natal, RN, 28 de dezembro de 2018.


Gedson Bezerra Nunes,
Reitor



UNIVERSIDADE POTIGUAR

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA PARA INGRESSO EM 2019.1

CURSO DE MEDICINA

ANEXO 1

TEMAS A SEREM AVALIADOS NA PROVA TEÓRICA DO PROCESSO SELETIVO

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA PARA CANDIDATOS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE I - CH – 200horas

EMENTA

Política Nacional de Saúde. Organização de Serviços. Modelos assistenciais. Redes de Atenção. Programa Nacional de Imunização. Ações programáticas em saúde. Territorialização. Elementos epidemiológicos. Instrumentos diagnósticos da comunidade e da família. Ações intersetoriais. Abordagem comunitária. Níveis de intervenção. Prevenção e promoção à saúde. História da Medicina. Vigilância sanitária e ambiental. Problemas ambientais. Biossegurança. Sinais vitais. Antropometria. Vulnerabilidade social. Fundamentos de metodologia científica. Bases de dados. Sistemas de informação. Fundamentos da Ética Médica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 2012. 968p.Reimp.2016.

MCWHINNEY, Ian R.; FREEMAN, Thomas. Manual de medicina de família e comunidade. 3.ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

SILVA Silvio Fernandes (Org.). Redes de Atenção à Saúde no SUS. Brasília: CONASEMS, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ASEN Eia et al. 10 Minutos para a Família: intervenções sistêmicas em Atenção Primária à Saúde. Porto Alegre: ARTMED, 2012. 263p.

BERTOLLI FILHO, Claudio. História da saúde pública no Brasil. São Paulo: Ática, 1996. Reimp. 2010-2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de práticas integrativa e complementares no SUS. Ministério da Saúde, 2006. 91p.

STEWART, Moira et al. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 376p.

VIEIRA, Jair Lor. Novo Código de Ética Médica e normas complementares. São Paulo: EDIPRO, 2010. 200p.

COMUNICAÇÃO E FORMAÇÃO DO PENSAMENTO CLÍNICO I – 120 horas

EMENTA

Formas de conhecimento. Comunicação médico-paciente. Alteridade. Competência cultural. Sistemas de representação. Ideologia. Linguagem médica. Termos médicos de origem grega e latina. Comunicação médica centrada na pessoa. Padrões de comportamento dos pacientes e dos médicos. Comunicação de más notícias. Pensamento crítico na construção do raciocínio médico. Comunicação médico-seus pares. Características gerais do método científico. Argumentação e os tipos de raciocínio: indutivo, dedutivo, hipotético-dedutivo. Construção de narrativas. Anamnese. Identificação do paciente. Queixa principal. História da doença atual. Antecedentes pessoais e familiares. Hábitos de vida. Condições socioeconômicas e culturais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABDO, Carmita Helena Najjar. Armadilhas da comunicação: o médico, o paciente e o diálogo. São Paulo: Lemos, 1996. 181p
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297p.
PORTO, Celmo Celso. Porto & Porto semiologia médica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 1413p.Reimp.2015

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAGHIROLI, Elaine Maria et al. Psicologia geral. Petrópolis: Vozes, 1995. 235p. Reimp. 2010.
DESSEN, Maria Auxiliadora (Org.); COSTA JÚNIOR, Áderson Luiz (Org.). A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, 2005. 278p
HELMAN, Cecil G. Cultura, Saúde & Doença. 5.ed. Porto Alegre. Artmed, 2009.431p.
MARCONI, Marina de Andrade. Antropologia: uma introdução. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 331p.Reimp.2009.
STEWART, Moira et al. Medicina centrada na pessoa: transformando o método clínico. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 376p.

ESTRUTURA E FUNÇÃO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS I – 220 horas

EMENTA

Estrutura, origem e relação funcional entre tecidos e órgãos referentes aos sistemas digestivo, respiratório, circulatório, excretor, reprodutor e de regulação endócrina. Reprodução humana e desenvolvimento embrionário em situações clínicas mais frequentes. Padrão tecidual normal com o funcionamento dos órgãos em condições normais e patológicas. Interação morfofuncional dos sistemas respiratório, cardiovascular, excretor e digestório. Disfunções orgânicas. Quadros patológicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Guyton & Hall - Tratado de Fisiologia Médica. 13.ed. Rio de Janeiro Elsevier, 2017. 1145p.
JUNQUEIRA, L. C; CARNEIRO, José. Histologia básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 524p. Reimp. 2011.
MOORE, Keith L; DALLEY, Arthur F; AGUR, Anne M. R. Anatomia orientada para a clínica. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1104p. Reimp. 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MOORE, Keith L; PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. 10.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.524p.

NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.640p.

SILVERTHORN, Dee Unglaub. Human physiology: an integrated approach. 7ª ed. Harlow: Pearson, 2016. 862p.

PAULSEN, F.; WASCHKE, J. (Coord.). Sobotta, atlas de anatomia humana: anatomia geral e sistema muscular. 23ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. v.1. 406p.

WELSCH, Ulrich (Ed.). Sobotta, atlas de histologia: citologia, histologia e anatomia microscópica. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 259p. Reimp. 2010

PROCESSOS BIOLÓGICOS I - 120 horas

EMENTA

Ambiente como cenário da vida e da saúde humana. Macro e micro ecossistemas. Biocenoses e patocenoses. Ecologia das Populações. Evolucionismo. Teoria sintética da evolução. Princípios básicos da Herança. Genética das populações. Biologia molecular: Conceitos e aplicações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BEGON, Michael; TOWNSEND, Colin R; HARPER, John L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.740p. Reimp. 2008.

CAMPBELL, Neil A; REECE, Jane B. Biologia. 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1418p.

KLUG, William S. et al. Conceitos de Genética. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 863p.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALBERTS, Bruce et al. Biologia molecular da célula. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 1268p.


BORGES-OSÓRIO, Maria Regin; ROBINSON, Wanyce Miriam. Genética Humana. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 775p.

RICKLEFS, Roberts E. A economia da natureza. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. Introdução à genética. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.710p. Reimp. 2015.

ZAHA, Arnaldo (Coord.). Biologia molecular básica. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2000. 336p.

Natal, RN, 28 de dezembro de 2018.


Gedson Bezerra Nunes,
Reitor